



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 73/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007513/2021-62 e 1079068.

RESOLVE:

Recompor os Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exercerem o mandato no período de 2021 a 2023.

Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) - Docentes e Técnica (Mandato de 2 anos - período: julho/2021 a julho/2023):

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Presidente/Coordenador

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Linha TSP/Membro titular

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Membro titular/Linha PMG

Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro Suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Comitê Assessor Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (25.agosto.2022 a 25.agosto.2023):

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente

Art. 2º Convalidar os atos exercidos por estes membros no ano de 2021 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/08/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080680** e o código CRC **1B897957**.



Referência: Processo nº 23118.007513/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1080680